

E/3377/2021



Distribuição às Ilhas e aos  
Deputados, assim como  
ao Governo Regional  
24-11-2021

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores

Horta, 24 de novembro de 2021

**Assunto: Substituição integral das propostas de alteração da Representação Parlamentar do PAN/Açores à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 21/XII - «Plano Regional Anual para 2022».**

A Representação Parlamentar do PAN/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex.<sup>a</sup>, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, as seguintes substituições integrais à proposta de alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 21/XII - «Plano Regional Anual para 2022».

Com os melhores cumprimentos,

O Deputado,

Pedro Neves



Rejeitado  
25-11-2021  
F. G. G.

**A Representação Parlamentar do PAN/Açores apresenta, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a seguinte proposta de alteração ao «Plano Regional Anual para 2022»:**

**PROGRAMA 2** – Solidariedade, Igualdade, Habitação, Poder Local e Comunidades;

**PROJECTO 2.1** – Apoio à Infância e juventude;

**AÇÃO 2.1.16** – Reformular a Estratégia Regional de Prevenção e Combate ao Abuso Sexual de Crianças e Jovens (ERASCJ), em conformidade com a Diretiva 2011/93/UE — Luta contra o abuso sexual e a exploração sexual de crianças e a pornografia infantil. – €5.000,00.

**Justificação:** nova ação 2.1.16 – “Reformular a Estratégia Regional de Prevenção e Combate ao Abuso Sexual de Crianças e Jovens (ERASCJ), em conformidade com a Diretiva 2011/93/EU— Luta contra o abuso sexual e a exploração sexual de crianças e a pornografia infantil.”, no valor de €5.000,00, por contrapartida de uma redução de igual valor na dotação provisional; a ERASCJ começou a ser delineada em 2012, agregando várias entidades promotoras, designadamente a Procuradoria da República no Círculo Judicial de Ponta Delgada, a Direção Regional da Solidariedade Social, a Polícia Judiciária, o Instituto de Ação Social (à data), a Direção Geral de Reinserção Social (à data), o Hospital do Divino Espírito Santo, E.P.E (Unidade de Pedopsiquiatria), o Gabinete Médico Legal dos Açores Oriental e o Centro de Terapia Familiar e Intervenção Sistémica, contando ainda com a intervenção de outras entidades parceiras ligadas à área da Solidariedade Social (APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima; IAC-Instituto de Apoio à Criança, p.e.). Contudo, volvidos quase 10 anos, muito pouco foi divulgado acerca do trabalho edificado e resultados alcançados ao abrigo desta Estratégia. Mais, o modelo interventivo e procedimentos institucionais têm vindo a ser alterados, o que provoca alguma desordem no processo de encaminhamento e na capacidade de prestação



de apoio a crianças e jovens vítimas de violência sexual, por parte das entidades parceiras. Assim, considera-se necessário proceder-se a uma revisão da ERASCJ, havendo lugar a uma clarificação dos princípios de subsidiariedade, no que ao encaminhamento e intervenção respeita, colocando o superior interesse da criança como linha orientadora para a intervenção, intentando minimizar a ocorrência de situações de vitimação secundária.

Horta, 24 de novembro de 2021

O Deputado,

Pedro Neves



A Representação Parlamentar do PAN/Açores apresenta, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a seguinte proposta de alteração ao «Plano Regional Anual para 2022»:

**PROGRAMA 2** – Solidariedade, Igualdade, Habitação, Poder Local e Comunidades;

**PROJECTO 2.2** – - Apoio à Família, Comunidade e Serviços;

**AÇÃO 2.2.15** – Criação do Observatório Regional LGBTI+ - €5.000,00;

*rejeitado  
25-11-2021  
António Gouveia*

**Justificação:** criação de uma nova ação 2.2.15 - “Criação do Observatório Regional LGBTI+”, com uma dotação de €5.000,00, por contrapartida de uma redução de igual valor na dotação provisional; a criação deste Observatório pretende a recolha de dados regionais sobre incidentes ou atos ilícitos discriminatórios contra pessoas lésbicas, gays, bissexuais, trans ou intersexo (LGBTI+) e/ou contra pessoas percecionadas como sendo LGBTI+. A partir da reunião desses dados será possível identificar as lacunas existentes na Região e implementar políticas públicas que as colmatem.

Horta, 24 de novembro de 2021

O Deputado,

Pedro Neves



A Representação Parlamentar do PAN/Açores apresenta, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a seguinte substituição integral da proposta de alteração ao «Plano Regional Anual para 2022»:

**PROGRAMA 2** – Solidariedade, Igualdade, Habitação, Poder Local e Comunidades;

**PROJECTO 2.2** – Apoio à Família, Comunidade e Serviços;

**AÇÃO 2.2.16** – Criação de casa-abrigo para homens vítimas de violência doméstica – 300.000,00€;

*Rejeitado  
25-11-2021  
A. G. G.*

**Justificação:** nova ação **2.2.16** – «Criação de casa-abrigo para homens vítimas de violência doméstica», no valor de €300.000,00, por contrapartida da redução de igual montante da dotação provisional; não existe na Região Autónoma dos Açores uma resposta social especializada para intervenção e assistência a homens vítimas de violência doméstica. As entidades e associações de solidariedade social existentes e que prestam apoio estão direccionadas para a integração de homens em situação de exclusão social, não estando capacitadas para assegurar um apoio especializado na integração de homens vítimas de violência doméstica.

Horta, 24 de novembro de 2021

O, Deputado,

Pedro Neves



A Representação Parlamentar do PAN/Açores apresenta, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a seguinte proposta de alteração ao «Plano Regional Anual para 2022»:

**PROGRAMA 2** – Solidariedade, Igualdade, Habitação, Poder Local e Comunidades;

**PROJECTO 2.5.** Igualdade de oportunidades, Inclusão Social e Combate à Pobreza;

**AÇÃO 2.5.20** – Requalificação e adaptação de centros de acolhimento e casas-abrigo – 50.000.00€;

*Rejeitado  
25-11-2021  
A. Gey*

**Justificação:** criação de uma nova ação 2.5.20 – “Requalificação e adaptação de centros de acolhimento e casas-abrigo”, no valor de 50.000.00€, por contrapartida de uma redução de igual valor na dotação provisional; as casas-abrigo e centros de acolhimento existentes na nossa região, não estão, na sua maioria, devidamente adaptados e equipados para acolher utentes que sejam portadores de deficiência física ou apresentem dificuldades motoras. O facto destas infraestruturas não estarem adaptadas, nem assegurarem os quesitos mínimos para o acolhimento de pessoas com algum grau de deficiência ou limitação física, é um fator de desigualdade de acesso e, por isso, de discriminação.

Horta, 24 de novembro de 2021

O Deputado,

Pedro Neves



A Representação Parlamentar do PAN/Açores apresenta, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a seguinte proposta de alteração ao «Plano Regional Anual para 2022»:

**PROGRAMA 2** – Solidariedade, Igualdade, Habitação, Poder Local e Comunidades;

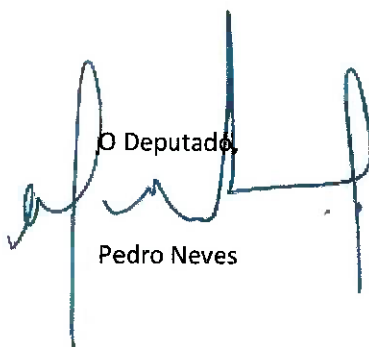
**PROJECTO 2.6** – Promoção, Reabilitação e Renovação Habitacional;

**AÇÃO 2.6.9** – Operações urbanísticas e reabilitação de infraestruturas habitacionais – €20.000,00.

*Rejeitado.  
25-11-2021  
António Gama*

**Justificação:** criação de uma nova ação 2.6.9 - “Operações urbanísticas e reabilitação de infraestruturas habitacionais”, com dotação de €20.000,00, por contrapartida de uma redução de igual valor na dotação provisional; operações urbanísticas e reabilitação de infraestruturas habitacionais, visando a criação de mecanismos de incentivo cooperativo (cooperativas de habitação e construção) onde a Região e os municípios possam adquirir e expropriar terrenos, criam os loteamentos, os projetos-tipo e procedem às obras de urbanização para cedência de lotes infraestruturados aos cooperantes que pretendam criar a sua habitação própria permanente em terrenos integrados nos planos de ordenamento municipal; Incentivar a criação de arrendamento urbano para habitação própria permanente de longa duração, assentando num sistema de quotas nas zonas urbanas para equilíbrio face à pressão urbanística do alojamento local para fins turísticos.

Horta, 24 de novembro de 2021

  
O Deputado,  
Pedro Neves



A Representação Parlamentar do PAN/Açores apresenta, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a seguinte proposta de alteração ao «Plano Regional Anual para 2022»:

**PROGRAMA 4** – Educação;

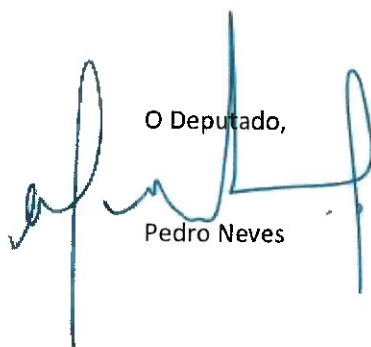
**PROJECTO 4.2** – Equipamentos Escolares;

**AÇÃO 4.2.3** – Bebedouros e dispensadores de água – 10.000,00€;

*rejeitado  
25-11-2021  
F. G. G.*

**Justificação:** Nova ação 4.2.3 – “Bebedouros e dispensadores de água”, por contrapartida da redução de igual montante na dotação provisional. Reforço destes equipamentos nas escolas públicas da região, contemplando desde os estabelecimentos de ensino do pré-escolar até ao ensino secundário. A existência de bebedouros e dispensadores de água nos recintos escolares irá promover o consumo de água ligada à rede de abastecimento público nos estabelecimentos de ensino, e prevenir/reduzir a utilização excessiva de garrafas de plástico de uso único. As crianças e jovens, assim como pessoal docente e não docente, poderão adotar novos hábitos, mais sustentáveis, que permitirão uma redução da produção de resíduos.

Horta, 24 de novembro de 2021

  
O Deputado,  
Pedro Neves



A Representação Parlamentar do PAN/Açores apresenta, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a seguinte proposta de alteração ao «Plano Regional Anual para 2022»:

**PROGRAMA 4** – Educação;

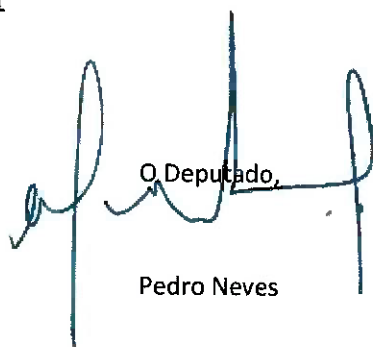
**PROJECTO 4.2** – Equipamentos escolares;

**AÇÃO 4.2.4** – Incentivos para a criação de hortas biológicas nas escolas/comunidades escolares– €20.000,00;

*Rejeitado  
25-11-2021  
A. G. G.*

**Justificação:** Nova ação 4.2.4 – Incentivos para a criação de hortas biológicas nas escolas/comunidades escolares, no valor de €20.000,00, por contrapartida de uma redução de igual montante na dotação provisional. A Horta Escolar é um equipamento pedagógico para a educação de técnicas de agricultura (ciclos de plantação, fertilização e rega), que permitirá aos alunos desenvolver um espírito de sustentabilidade ambiental, promover um conjunto de ferramentas que potenciarão a auto-sustentabilidade alimentar, ao mesmo tempo que os sensibiliza para os hábitos de uma alimentação mais saudável e diversificada.

Horta, 24 de novembro de 2021

  
O Deputado,  
Pedro Neves



**A Representação Parlamentar do PAN/Açores apresenta, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a seguinte proposta de alteração ao «Plano Regional Anual para 2022»:**

**PROGRAMA 4** – Educação;

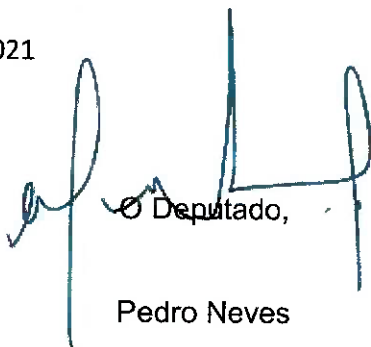
**PROJECTO 4.6** – Projetos pedagógicos;

**AÇÃO 4.6.6** – Introdução progressiva da disciplina de Língua Gestual Portuguesa (LGP) no segundo ciclo do ensino básico nas escolas da Região – €15.000,00;

*Rejeitado  
25-11-2021  
A. G. G.*

**Justificação:** criação de uma nova ação 4.6.6 “Introdução progressiva da disciplina de Linguagem Gestual Portuguesa (LGP) no segundo ciclo do ensino básico nas escolas da Região”, com uma dotação de €15.000,00, por contrapartida de uma redução de igual valor na dotação provisional; tem como propósito a execução dos princípios legais que defendem a igualdade de oportunidades no acesso à educação e autonomia nas atividades da vida corrente. Pois, esta língua é reconhecida enquanto primeira língua da Comunidade Surda, sendo utilizada no ensino dos alunos Surdos, visto a língua materna-natural ser a forma ideal para ensinar uma criança e jovem, promovendo a sua integração social. Acompanhando-se, desta forma, as diretrizes internacionais e nacionais para que a Língua Gestual Portuguesa faça parte integrante da educação.

Horta, 24 de novembro de 2021

  
O Deputado,  
Pedro Neves



A Representação Parlamentar do PAN/Açores apresenta, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a seguinte proposta de alteração ao «Plano Regional Anual para 2022»:

**PROGRAMA 4** – Educação;

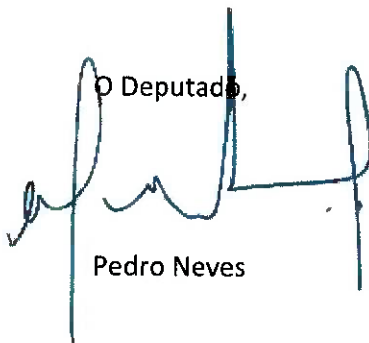
**PROJECTO 4.6** – Projetos pedagógicos;

**AÇÃO 4.6.7** – Criação do «Banco Escolar Solidário» regional;

*Rejeitado  
25-11-2021  
F. Geary*

**Justificação:** criação de uma nova ação 4.6.7 - Criação do «Banco Escolar Solidário» regional, com uma dotação de €10.000,00, por contrapartida de uma redução de igual valor na dotação provisional; verba destinada à criação de um «Banco Escolar Solidário» em cada estabelecimento de ensino na Região da RAA com material que pode ser cedido a alunos com maiores dificuldades económicas, cabendo a gestão dos mesmos aos conselhos executivos.

Horta, 24 de novembro de 2021

O Deputado,  
  
Pedro Neves



A Representação Parlamentar do PAN/Açores apresenta, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a seguinte proposta de alteração ao «Plano Regional Anual para 2022»:

**PROGRAMA 5** – Saúde, Desporto e Proteção Civil;

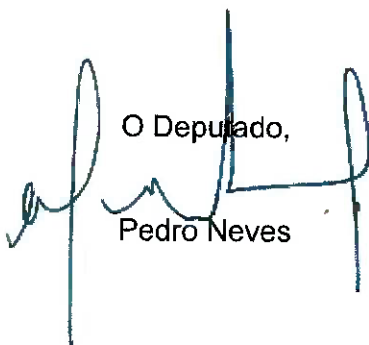
**PROJECTO 5.4** - Projetos na Saúde;

**ACÇÃO 5.4.10** - Aquisição de Desfibrilhador Automático Externo (DAE) - €30.000,00€;

*Rejeitado  
25-11-2021  
A. G. G.*

**Justificação:** Criação de nova ação 5.4.10 - “Aquisição de Desfibrilhador Automática Externa (DAE) com uma dotação de €30.000,00 por contrapartida da redução em idêntico valor na dotação provisional; esta ação pretende a colocação de aparelhos de «Desfibrilhação Automática Externa (DAE)» nos estabelecimentos de ensino na Região sem recinto desportivo ou de lazer e de recreio, e nas embarcações que realizam o transporte marítima de passageiros inter-ilhas.

Horta, 24 de novembro de 2021

  
O Deputado,  
Pedro Neves



A Representação Parlamentar do PAN/Açores apresenta, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a seguinte substituição integral da proposta de alteração ao «Plano Regional Anual para 2022»:

**PROGRAMA 5** – Saúde, Desporto e Proteção Civil;

**PROJECTO 5.4** – Projetos na Saúde;

**AÇÃO 5.4.11** – Desenvolvimento de um plano regional para o levantamento de doentes com patologias crónicas nos Açores – €12.000,00;

*Rejeitado  
25-11-2021  
Figueira*

**Justificação:** criação de uma nova ação 5.4.11 - «Desenvolvimento de um plano regional para o levantamento de doentes com patologias crónicas nos Açores», com uma dotação de €12.000,00, por contrapartida de uma redução de igual valor na dotação provisional; em Portugal continental, a dor crónica afeta cerca de 34% dos utentes que frequentam os Cuidados de Saúde Primários, e, em média, o seu diagnóstico é, apenas, feito quatro anos após a manifestação da sintomatologia inicial. Todavia, ante a ausência de um estudo na Região, impõe-se proceder ao levantamento de dados sobre o número de doentes com patologias crónicas na Região, pois a avaliação da dor deve ser priorizada nos cuidados de saúde, sendo avaliada de forma rotineira, análoga ao que sucede com a avaliação da frequência cardíaca, respiratória e da tensão arterial.

Horta, 24 de novembro de 2021

O Deputado  
  
Pedro Neves



A Representação Parlamentar do PAN/Açores apresenta, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a seguinte substituição integral da proposta de alteração ao «Plano Regional Anual para 2022»:

**PROGRAMA 5** – Saúde, Desporto e Proteção Civil;

**PROJECTO 5.4** - Projetos na Saúde;

**AÇÃO 5.4.12** – Criação de disciplina curricular (área) para a literacia na saúde – €65.000,00;

*rejeitado*  
*25-11-2021*  
*A. G. G.*

**Justificação:** criação de nova ação 5.4.12 – “Criação de disciplina curricular (área) para a literacia na saúde”, no valor de €65.000,00, por contrapartida da redução de igual montante na dotação provisional; pretende-se a criação de uma disciplina curricular (área) para a literacia da saúde nos estabelecimentos de ensino do terceiro ciclo do ensino básico, ensino secundário, ensino técnico-profissional.

Horta, 24 de novembro de 2021

O Deputado,  
  
Pedro Neves



*[Handwritten signature]*

A Representação Parlamentar do PAN/Açores apresenta, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a seguinte substituição integral da proposta de alteração ao «Plano Regional Anual para 2022»:

**PROGRAMA 5** – Saúde, Desporto e Proteção Civil;

**PROJECTO 5.4** – Projetos na Saúde;

**AÇÃO 5.4.13** – Política de promoção da saúde e prevenção da doença - reforço de contratação de 15 nutricionistas para prestação de serviços técnicos e assistenciais nas Unidades de Saúde de Ilha da Região em articulação com as instituições ensino desde o nível pré-escolar até ao secundário - €350.000,00;

*Rejeitado  
25-11-2021  
A. J. J. J.*

**Justificação:** criação de nova ação 5.4.13 - “Política de promoção da saúde e prevenção da doença - reforço de contratação de 15 nutricionistas para prestação de serviços técnicos e assistenciais nas Unidades de Saúde de Ilha da Região em articulação com as instituições ensino desde o nível pré-escolar até ao secundário”, no valor de €350.000,00 por contrapartida da redução de igual montante na dotação provisional; considerando a pobreza alimentar que se verifica na Região e as consequências que daí advém para a saúde das crianças e jovens, reconhecendo, por isso, a importância de trabalhar na prevenção e precaução, destaca-se o papel fulcral dos nutricionistas na alimentação das crianças e jovens em idade escolar. Considerando, ainda, os resultados lançados pelos últimos estudos que indicam que uma a cada três crianças portuguesas sofre de obesidade, sendo os Açores a região com maior prevalência de excesso de peso a nível nacional. Nesse sentido, pretende-se o desenvolvimento de uma estratégia com o objetivo de melhorar a alimentação nos estabelecimentos de ensino, devendo proceder-se ao reforço de profissionais com a



contratação de 15 (quinze) nutricionistas para operacionalização de medidas que visem a literacia alimentar e a reformulação das ementas nos estabelecimentos de ensino da Região.

Horta, 24 de novembro de 2021

O Deputado,

Pedro Neves



A Representação Parlamentar do PAN/Açores apresenta, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a seguinte proposta de alteração ao «Plano Regional Anual para 2022»:

**PROGRAMA 6** – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural;

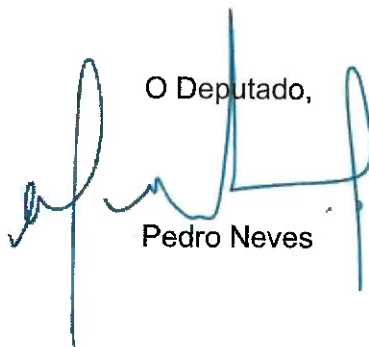
**PROJECTO 6.2** – Desenvolvimento Sustentável, Biodiversidade e Alterações Climáticas;

**AÇÃO 6.2.29** – Financiamento das associações de proteção e bem-estar animal – €65.000,00.

*Rejeitado  
25-11-2021  
Ari Gey.*

**Justificação:** criação de nova ação 6.2.29 – “Financiamento das associações de proteção e bem-estar animal”, por contrapartida da redução de igual montante na dotação provisional; Financiamento das associações de proteção e bem-estar animal para realização de campanhas regulares de esterilização, identificação e castração de animais de companhia, e despesas com resgate, cuidados médico-veterinários variados (por exemplo, tratamento de emergências, internamento e reabilitação em clínicas), aquisição de medicação, alimentação e abrigo para os animais resgatados.

Horta, 24 de novembro de 2021

O Deputado,  
  
Pedro Neves



*af*

A Representação Parlamentar do PAN/Açores apresenta, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a seguinte substituição integral da proposta de alteração ao «Plano Regional Anual para 2022»:

**PROGRAMA 6** – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural;

**PROJECTO 6.2** – Desenvolvimento sustentável, biodiversidade e alterações climáticas;

**AÇÃO 6.2.30** – Apoiar a criação de campos de demonstração (quintas-piloto), com pessoal técnico especializado – €100.000,00;

*Rejeitado  
25-11-2021  
A. S. G.*

**Justificação:** nova ação **6.2.30** – “Apoiar a criação de campos de demonstração (quintas-piloto), com pessoal técnico especializado”, no valor de €100.000,00, por contrapartida da redução de igual montante no ponto 6.3.1 - Abastecimento de água, caminhos e eletrificação agrícola. A insularidade comporta em si algumas circunstâncias adversas na circulação de pessoas, animais e bens. A soberania e independência alimentar ganha, assim, ainda maior relevo num contexto arquipelágico. Ademais, o solo é uma riqueza estratégica que devemos ter em consideração, cuidando da sua conservação para as gerações vindouras. Obrigatoriamente, a segurança e a soberania alimentar da região passam pela preservação e pela recuperação dos solos. Apesar de já existirem várias iniciativas promovidas por Juntas de freguesia locais, que vão potenciando e incentivando a criação de hortas comunitárias, consideramos necessária a implementação de um programa prático, de apoio, que permita a aquisição de conhecimentos na área da Agricultura Biológica, e confira uma capacidade autossustentável na produção hortícola e frutícola.

Horta, 24 de novembro de 2021



O Deputado,

Pedro Neves



A Representação Parlamentar do PAN/Açores apresenta, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a seguinte proposta de alteração ao «Plano Regional Anual para 2022»:

**PROGRAMA 6** – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural;

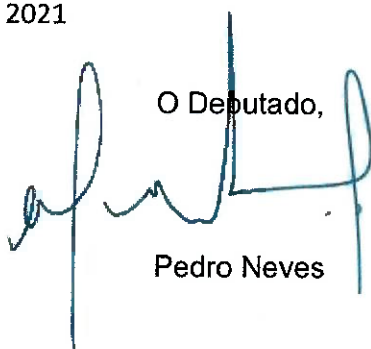
**PROJECTO 6.2** – Desenvolvimento Sustentável, Biodiversidade e Alterações Climáticas;

**AÇÃO 6.2.31** – Apoio financeiro para associações de proteção e bem-estar animal de grande porte – €25.000,00;

*Rejeitado*  
*25-11-2021*  
*A. Fay.*

**Justificação:** criação de nova ação 6.2.31 – “Apoio financeiro para associações de proteção e bem-estar animal de grande porte”, por contrapartida da redução de igual montante na dotação provisional; Apoios pecuniários a associações que trabalham em prol do resgate, reabilitação e cuidado de animais de grande porte. Esta medida vem suprir uma lacuna num eixo programático do próprio Governo, que diz respeito a animais considerados de pecuária e estão desprotegidos ao nível da legislação em vigor. Visa potenciar apoio para resgate, cuidados médico-veterinários, reabilitação, alimentação e garantia de abrigo, entre outros.

Horta, 24 de novembro de 2021

O Deputado,  
  
Pedro Neves



A Representação Parlamentar do PAN/Açores apresenta, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a seguinte substituição integral da proposta de alteração ao «Plano Regional Anual para 2022»:

**PROGRAMA 6** – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural;

**PROJECTO 6.2** – Desenvolvimento sustentável, biodiversidade e alterações climáticas;

**AÇÃO 6.2.32** – Provedor Regional do Animal – €150.000,00;

*Miguel Horta*  
25-11-2021  
*A. G. J.*

**Justificação:** criação de uma nova ação 6.2.32 – “Provedor Regional do Animal”, com a dotação no valor de €150.000,00€, por contrapartida de uma redução de igual valor na dotação provisional; inscrição das verbas destinadas à remuneração e aos recursos financeiros, técnicos, logísticos e administrativos necessários para a prossecução das funções do Provedor Regional do Animal.

Horta, 24 de novembro de 2021

O Deputado,

Pedro Neves



A Representação Parlamentar do PAN/Açores apresenta, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a seguinte proposta de alteração ao «Plano Regional Anual para 2022»:

**PROGRAMA 7** – Pescas, Aquicultura e Assuntos do Mar;

**PROJECTO 7.3** – FROTA e Recursos Humanos;

**AÇÃO 7.3.6** – Formação e promoção do capital humano – €20.000,00;

*Nejibdo*  
*25-11-2021*  
*Ami Fey*

**Justificação:** reforço de €20.000,00 na ação 7.3.6 – “Formação e promoção do capital humano”, **por contrapartida da redução de igual montante na dotação orçamental**; com vista à introdução de uma disciplina, de frequência obrigatória, presencial ou à distância, para todos os profissionais da pesca, na «Escola do Mar dos Açores», sobre literacia do Oceano, abordando as temáticas relacionadas com a gestão sustentável de recursos marinhos – capital natural azul do Mar dos Açores.

Horta, 24 de novembro de 2021

O Deputado,  
*[Handwritten Signature]*  
Pedro Neves



A Representação Parlamentar do PAN/Açores apresenta, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a seguinte proposta de alteração ao «Plano Regional Anual para 2022»:

**PROGRAMA 8** – Cultura, Ciência e Transição Digital;

**PROJECTO 8.1** – Dinamização de Atividades Culturais;

**AÇÃO 8.1.13** – Apoios financeiros aos trabalhadores precários para o sector da cultura – €150.000,00;

*Neves*  
25-11-2021  
*Neves*

**Justificação:** criação de uma nova ação 8.1.13 - “Apoios financeiros aos trabalhadores precários para o sector da cultura”, com uma dotação de €150.000,00, por contrapartida de uma redução de igual valor na dotação provisional; adaptação dos apoios financeiros aos trabalhadores do sector da cultura, visando a mitigação dos efeitos da crise sanitária provocada pela COVID-19. Tendo em conta os efeitos económicos e sociais emergentes da situação epidemiológica, justifica-se reforçar os mecanismos de apoio aos trabalhadores precários do setor da cultura, por forma a que o tecido cultural possa fazer face aos compromissos de curto prazo, e contribuir para a manutenção das respetivas atividades.

Horta, 24 de novembro de 2021

  
O Deputado,  
Pedro Neves



A Representação Parlamentar do PAN/Açores apresenta, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a seguinte proposta de alteração ao «Plano Regional Anual para 2022»:

**PROGRAMA 8** – Cultura, Ciência e Transição Digital;

**PROJECTO 8.1** – Dinamização de Atividades Culturais;

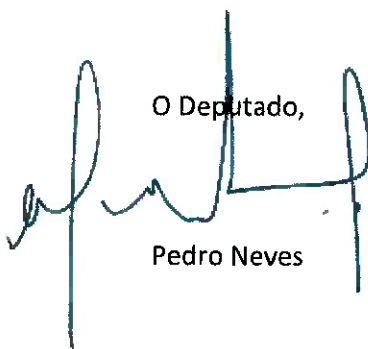
**ACÇÃO 8.1.14** – Criação da bolsa de artistas - €5.000,00;

*Revisão*  
*25-11-2021*

*Am. Geny.*

**Justificação:** Criação de nova ação 8.1.14 - “Criação da bolsa de artistas”, com uma dotação de €5.000,00 por contrapartida da redução em idêntico valor na dotação provisional; verba destinada à criação da bolsa de artistas de teatro, cinema, poesia, dança, música e artes circenses, onde os promotores dos eventos podem recrutar os artistas nela inscritos.

Horta, 24 de novembro de 2021

O Deputado,  
  
Pedro Neves



A Representação Parlamentar do PAN/Açores apresenta, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a seguinte proposta de alteração ao «Plano Regional Anual para 2022»:

**PROGRAMA 8** – Cultura, Ciência e Transição Digital;

**PROJECTO 8.7** – Ações de Valorização e Promoção da Transição e Transformação Digital

**AÇÃO 8.7.4** – Atualização e melhoramento das funcionalidades da plataforma «SOS Animais Azores» - €2.000,00;

*Rejeitado  
25-11-2021  
António*

**Justificação:** criação de uma nova ação - «Atualização e melhoramento das funcionalidades da plataforma «SOS Animais Azores», com uma dotação de €2.000,00, por contrapartida de uma redução de igual valor na dotação provisional; verba destinada ao melhoramento das ferramentas da plataforma *on-line* de denúncia de situações de maus-tratos a animais na Região.

Horta, 24 de novembro de 2021

O Deputado,

Pedro Neves



A Representação Parlamentar do PAN/Açores apresenta, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a seguinte proposta de alteração ao «Plano Regional Anual para 2022»:

**PROGRAMA 9** – Ambiente, Alterações Climáticas e Território;

**PROJECTO 9.3** – Conservação da Natureza e Biodiversidade;

**AÇÃO 9.3.18.** – Substituição do material construído à base de derivados de petróleo em atividades desportivas em contacto com a natureza por matérias limpas e biodegradáveis e de preferência materiais não descartáveis, mas de uso circular. - € 3.000,00;

**Justificação:** nova ação 9.3.18 – “Substituição do material construído à base de derivados de petróleo em atividades desportivas em contacto com a natureza por matérias limpas e biodegradáveis e de preferência materiais não descartáveis, mas de uso circular.”, no valor €3.000,00, por contrapartida de uma redução de igual valor na dotação provisional; à medida que o plástico se acumula, em grande medida nos oceanos e em muitas zonas balneares dos Açores, torna-se imperativo que reduzamos o nosso consumo e encontremos alternativas mais limpas, biodegradáveis e de consumo circular. Esta necessidade torna-se mais premente quando diz respeito ou se relaciona com atividades praticadas em contacto com a natureza onde o desperdício se torna, de todo, evitável.

Horta, 24 de novembro de 2021

O Deputado,

Pedro Neves

*Rejeitado*  
*25-11-2021*  
*Am. Geog.*



A Representação Parlamentar do PAN/Açores apresenta, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a seguinte proposta de alteração ao «Plano Regional Anual para 2022»:

**PROGRAMA 12** – Obras Públicas, Transportes Terrestres e Comunicações;

**PROJECTO 12.6** – Execução do Plano de Recuperação e Resiliência;

**AÇÃO 12.6.8** – Nova Consulta Pública ao novo traçado da 2ª fase da construção da Variante à cidade da Horta - €500,00€

Rejeitado  
25-11-2021  
[Assinatura]

**Justificação:** nova ação 12.6.8 – “Nova Consulta Pública ao novo traçado da 2ª fase da construção da Variante à cidade da Horta”, no valor €500,00, por contrapartida de uma redução de igual valor na dotação provisional;; Considerando a alteração ao traçado original, deve promover-se novo período de discussão pública, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A, que adapta à Região Autónoma dos Açores o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, concedendo aos cidadãos a oportunidade de se pronunciarem sobre as alterações ao Projeto que se consideram significativas. Na medida em que a alteração superveniente envolve a ligação da Variante junto à Escola Secundária Manuel de Arriaga que, envolvendo o atual campus escolar, impossibilitando a sua eventual expansão prevista no «Plano de Urbanização da Cidade da Horta para poente», sobretudo porque os estabelecimentos de ensino devem sempre gozar da possibilidade de melhoramento das condições existentes, e expansão e crescimento para a criação de salas de aula ou mesmo infraestruturas desportivas e/ou de apoio.



Horta, 24 de novembro de 2021

O Deputado,

Pedro Neves